



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

145

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2924, DE 24 DE AGOSTO DE 1995

"Dispõe sobre denominação de via pública".

Professor JOÃO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:


Artigo 1º - Passa a denominar-se "Marieta Magalhães Rodrigues Silva" a rua 15 da Lagoa Dourada II, com início na Rua Padre Natal de Roses e término na Rua Martin Góes da Costa, como justa homenagem póstuma a quem soube engrandecer com seu trabalho a comunidade cruzeirense, deixando um legado de exemplos às gerações.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 24 de agosto de 1995


Prof. JOÃO BASTOS SOARES
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 24 de agosto de 1995.


SALMA LUZIA DE SOUZA
Assessora